



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 26 /2023.



Institui no Calendário Oficial do Município de Imperatriz/MA,
o “Encontro Nacional de Motociclismo - MOTOIMP”

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município o “Encontro Nacional de Motociclismo - MOTOIMP”, a ser realizado anualmente no mês de setembro, quando ocorre a Semana da Pátria em Imperatriz.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá firmar convênios com os demais órgãos governamentais das esferas federal e estadual, com o objetivo de contribuir com a realização do MOTOIMP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


Claudia Fernandes Batista
Vereadora



